O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, destinado ao Projeto de Recape e Pavimentação de Vias Urbanas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na hipótese de extinção do FPM, os fundos ou tributos que venham a substituí-lo. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exeqüíveis no caso de inadimplemento.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo contrair um empréstimo na ordem de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal através do Programa denominado FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para execução de obras de recape e pavimentação em vias públicas da área urbana do município de Irati.

É de conhecimento dos legisladores a situação crítica das ruas em nossa cidade, com pavimento muito comprometido, com muitas imperfeições, buracos e irregularidades. A baixa capacidade de investimentos com recursos próprios também compromete a execução das obras e compromete ainda mais a infraestrutura básica. Graças a capacidade de endividamento que a Prefeitura de Irati dispõe no momento, para buscar recursos para execução de obras de interesse da população local, é que se propõe o presente projeto de lei.

O projeto de lei beneficiará os bairros e ruas, conforme elencadas a seguir:

1. No centro estão previstas intervenções de recape nas Ruas Dona Noca, Coronel Pires, Eugenia Molinari Center, Angelim Mosele, Sebastião Mendes, totalizando em 5.382,08m²;

2. Bairro DER – neste bairro estão previstas intervenções de recape nas Ruas Abib Mansur Sanhaço, Beija-Flor Onório Podgurski, Gumercindo Esculápio, e Silvério Domiak, totalizando em 22.256,55m²;

3. Vila São João - neste bairro estão previstas intervenções de recape nas Vias Avenida Paraná e Manoel da Cruz do Nascimento, totalizando em 9.069,00m² e pavimentação da João Anciuti Filho que receberá esse tipo de intervenção pela situação de precariedade do pavimento perfazendo a área de 5.137,28m²;

4. Bairro Alto da Glória – neste bairro, estão previstas intervenções de recape nas Ruas Duque de Caxias e André Filipaki, totalizando em 4.921,46m²;

5. Bairro Rio Bonito - neste bairro estão previstas intervenções de recape nas Ruas dos Cedros, dos Limoeiros, dos Pessegueiros, das Macieiras, das Acácias, das Nectarinas, Francisco Cagiano, das Grevíleas, Caetano Zarpelon, e Moises de Oliveira, totalizando em 12.119,16m² ;

6. No Bairro Jardim Califórnia, estão previstas obras de recape nas ruas Polônia e Souza Naves, totalizando 3.947,93m²;

7. Bairro Canisianas - neste bairro estão previstas intervenções de recape nas Ruas Antonio Lopes e Antonio Budel e a Rua Ladislau Obrzut do Bairro Colina Nossa Senhora das Graças, totalizando em 18.024,22m² ;

8. Jardim Virginia - neste bairro estão previstas obras de implantação e pavimentação asfáltica nas Ruas Otacilia A. Beliche, Bernardino Rebesco, Alexandre Mierzva, Estavam Stawski, André Vizinoni Rua C, Ângelo Beraldo, totalizando em 14.843,72m²,

9. Jardim Aeroporto - neste bairro, estão previstas obras de pavimentação das Ruas das Erveiras, das Árvores, das Laranjeiras e Pereiras, totalizando 1.710,60m²;

10. Jardim Aeroporto - neste bairro, está previsto o recape das ruas Getúlio Vargas, das Araucárias, das Erveiras, das Pereiras, das Árvores e das Laranjeiras, totalizando em 6.227,92m².

11. Melhoria de calçadas na Rua Sete de Setembro, totalizando 2.270,44m².

Ao todo com o projeto proposto serão recuperados a partir do recape de 85.370,40m² de vias, pavimentação de 22.137,43m², melhoria de calçada de 2.270,44, totalizando o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em anexo segue a planilha com as intervenções e valores das obras pretendidas.

Este empréstimo tem como mecanismo de pagamento e amortecimento da dívida, aplicando-se uma taxa de juro de 5,2% (cinco vírgula dois por cento ao ano acrescido de CDI – Certificado de Depósito Interbancário) de 2% do valor do financiamento antes do primeiro desembolso, tendo prazo de carência de 24 meses e 96 meses para efetuar todo o pagamento.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei, que, confiantes no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, por certo terá aprovação unânime de Vossas Excelências.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132- 6111

Relação de ruas para intervenção de recape e pavimentação de vias urbanas para fim de empréstimos do FINISA - Financiamento a Infraestrutura e Saneamento

	RECAPE					
BAIRRO	**RUA**	**LIMITE DE PROJETO**	**ÁREA (m²)**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**TOTAL (m²)**	**TOTAL (R$)**
CANISIANAS	ANTONIO LOPES	Entre as Ruas São Pedro Canísio e Sylvio Amaral Gruber	3.988,15	R$ 170.406,07	18.024,22	R$ 1.059.304,39
	CONSELHEIRO ZACARIAS	Entre as Rotatória e Pirina Nadal	2.641,62	R$ 114.306,25		
	ANTONIO BUDEL	Comprimento total	5.693,05	R$ 774.592,07		
COLINA	LADISLAU OBRZUT		5.701,40			
CENTRO	DONA NOCA	Entre as Ruas Ezequiel A. Gomes e Marechal Deodoro	2.301,82	R$ 101.072,88	5.382,08	R$ 322.526,32
	CORONEL PIRES	Entre as Ruas Coronel Grácia e XV de novembro	470,51	R$ 25.387,03		
	EUGÊNIA M. CENTER	Entre as Ruas Dezenove de Dezembro e Angelim Mosele	1.487,22	R$ 109.012,34		
	ANGELIM MOSELE	Entre as Ruas XV de Julho a Angelim Mosele	597,53	R$ 45.654,81		
	SEBASTIÃO MENDES	Entre as Ruas Coronel Pires e Osdival Carneiro	525,00	R$ 41.399,26		
ALTO DA GLÓRIA	DUQUE DE CAXIAS	Entre as Ruas Eugênia Leite e André Filipak	4.112,52	R$ 177.133,48	4.921,46	R$ 214.732,84
	ANDRÉ FILIPAK	Entre as Ruas Benjamin Constant e Duque de Caxias	808,94	R$ 37.599,36		
DER	ABIB MANSUR	Comprimento total	7.673,62	R$ 417.741,46	22.256,55	R$ 1.465.332,97
	SANHAÇO	Entre as Ruas dos Lírios a Pacífico Borges	4.234,86	R$ 302.470,13		
	BEIJA FLOR	Entre as Ruas Abib Mansur e Pacífico Borges	1.807,03	R$ 131.709,77		
	ONÓRIO PODGURSKI	Entre o Rio do meio e a Rua Pacífico Borges	3.175,65	R$ 227.154,07		
	GUMERCINDO ESCULÁPIO	Entre as Ruas Gumercindo Esculápio e Pacífico Borges	2.206,49	R$ 159.182,93		
	SILVÉRIO DONIAK	Entre a Rua Dr. Vicente Machado e Sábia	3.158,90	R$ 227.074,61		
RIO BONITO	DOS CEDROS	Entre as Ruas Caetano Zarpelon e Das Grevíleas	446,27	R$ 35.205,51	12.119,16	R$ 942.007,76
	DOS LIMOEIROS	Entre as Ruas Caetano Zarpelon e Das Grevíleas	427,71	R$ 34.270,40		
	DOS PESSEGUEIROS	Entre as Ruas Caetano Zarpelon e Das Grevíleas	402,71	R$ 32.510,27		
	DAS MACIERIAS	Entre as Ruas Das Grevíleas e Moisés de Oliveira	1.345,93	R$ 99.430,66		
	DAS ACACIAS	Entre as Ruas Domingos da Luz e Moisés de Oliveira	1.557,47	R$ 116.494,10		
	DAS NECTARINAS	Entre as Ruas Das Grevíleas e Moisés de Oliveira	1.359,65	R$ 101.336,72		
	FRANCISCO CAGGIANO	Entre as Ruas Ubirajara de Campos e Moisés de Oliveira	2.554,72	R$ 223.563,94		
	DAS GREVÍLEAS	Entre as Ruas Dos Cedros e Das Acacias	1.585,14	R$ 118.107,10		
	CAETANO ZARPELON	Entre as Ruas Dos Cedros e Das Macierias	1.396,04	R$ 103.178,52		
	MOISÉS DE OLIVEIRA	Entre as Ruas Das Nectarias e Das Macierias	1.043,52	R$ 77.910,54		
JR. CALIFÓRNIA	POLÔNIA	Entre as Ruas Espanha e Coronel Pires	2.123,05	R$ 95.670,27	3.947,93	R$ 226.454,10
	SOUZA NAVES	Entre as Ruas Asser Garzuze e Dr. José A. da Silva	1.824,88	R$ 130.783,83		
JR. AEROPORTO	GETÚLIO VARGAS	Entre as Ruas Ivaí e Tibagi	1.278,00	R$ 91.557,68	6.227,92	R$ 496.339,39
	DAS ARAUCÁRIAS	Entre as Ruas Ivaí e Das Castanheiras	2.490,10	R$ 217.435,02		
	DAS ERVEIRAS	Entre as Ruas Das Araucárias e rua Das Amoreiras	607,89	R$ 46.368,53		
	DAS PEREIRIAS	Entre as Ruas Das Araucárias e rua Das Amoreiras	609,81	R$ 46.461,36		
	DAS ÁRVORES	Entre as Ruas Das Araucárias e rua Das Amoreiras	671,62	R$ 50.690,12		
	DAS LARANJEIRAS	Entre as Ruas Das Araucárias e rua Das Amoreiras	570,50	R$ 43.826,68		
VILA SÃO JOÃO	AV. PARANÁ	Entre as Ruas Pernambuco e Av. Expedicionário João Protzek	7.595,50	R$ 588.398,72	8.436,00	R$ 649.796,99
	MANOEL DA C. DO NASC.	Entre a Ponte e Av. Expedicionário João Protzek	840,50	R$ 61.398,27		
STROPARO	FRANCISCO STROPARO	Entre as Ruas Trajano Grácia e Luiza S. Stroparo	4.055,08	R$ 290.820,52	4.055,08	R$ 290.820,52
		TOTAL PARCIAL			85.370,40	R$ 5.667.315,28

	CALÇADA				
CENTRO	SETE DE SETEMBRO	Comprimento total, nos dois lados da via	2.270,44	R$ 184.640,70	

	Total Parcial		2.270,44	R$	184.640,70		
		PAVIMENTAÇÃO					
JR. VIRGÍNIA	OTACÍLIA A. BELICH	Entre a Av. Noé Rebesco e Rua Angelo Beraldo	2.423,52	R$	490.906,98	14.843,72	R$ 2.793.129,18
	BERNARDINO REBESCO	Entre a Av. Noé Rebesco e Rua Angelo Beraldo	2.246,01	R$	404.956,23		
	ALEXANDRE MIERZVA	Entre a Av. Noé Rebesco e Rua Angelo Beraldo	2.018,14	R$	370.818,32		
	ESTEVAM STAWSKI	Entre as Ruas Alexandre Mierzva e Otacília A. Belich	1.578,56	R$	299.990,94		
	ANDRÉ VISINONI	Entre as Ruas Virgínia Rebesco e Otacília A. Belich	2.197,08	R$	417.737,71		
	RUA C	Entre as Ruas Virginia Rebesco e Otacília A. Belich	2.237,72	R$	403.717,48		
	ANGELO BERALDO	Entre as Ruas Virginia Rebesco e Otacília A. Belich	2.142,69	R$	405.001,52		
JR. AEROPORTO	DAS ERVEIRAS	Entre as Ruas Ver. François Abib e Das Araucárias	548,10	R$	88.866,11	1.710,60	R$ 276.783,21
	DAS PEREIRIAS	Entre as Ruas Ver. François Abib e Das Araucárias	457,20	R$	73.870,18		
	DAS ÁRVORES	Entre as Ruas Ver. François Abib e Das Araucárias	394,80	R$	64.041,61		
	DAS LARANJEIRAS	Entre as Ruas Ver. François Abib e Das Araucárias	310,50	R$	50.005,31		
VILA SÃO JOÃO	JOÃO ANCIUTTI FILHO	Entre as Ruas Pedro Koppe e Athis F. Silva	5.137,28	R$	999.556,70	5.137,28	R$ 999.556,70
DER	SILVÉRIO DONIAK	Entre a Rua Sanhaço e Campo Guarani	445,83	R$	78.574,93	445,83	R$ 78.574,93
	Total Parcial					22.137,43	R$ 4.148.044,02

TOTAL R$ 10.000.000,00

Eng.ª Civil Jessica Elaine Custódio
CREA PR 166458/D